



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2020-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 5543/2020-TRE/RN

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2020-TRE/RN que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ 05.792.645/0001-28), com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **GILSON BARBOSA**, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECOMÉRCIO** (CNPJ 08.417.107/0001-41), entidade sindical de 2º grau, integrante do Sistema Confederativo de Representação Sindical do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, legalmente reconhecida pelo Ministério do Trabalho desde 1949, sediada nesta Capital, detentora do Código Sindical nº 002.058.00000-0, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 562, Alecrim, Natal/RN (CEP: 59030-350), neste ato representada pelo Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte, **MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.551.444-68, RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente termo aditivo contratual, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **19 de agosto de 2022**, o prazo de vigência do **Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2020-TRE/RN**, com fundamento na Cláusula Quinta do referido Acordo.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes De Queiroz e Marcelo Fernandes De Queiroz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 51E5-09BD-01A4-4E15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a Cláusula Segunda, *caput*, do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2020-TRE/RN, passando a Fecomércio-RN a conceder 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para Certificação Digital para 1, 2 ou 3 anos, o qual poderá ser ampliado, temporariamente, conforme política promocional vigente da CERTISIGN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS AJUSTADAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2020-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O TRE/RN providenciará a publicação deste termo aditivo, na forma de extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou em 1 (uma) via, na hipótese de assinatura mediante certificado digital.

Natal/RN, 29 de julho de 2022.

GILSON BARBOSA DE
ALBUQUERQUE:50288

Assinado de forma digital por
GILSON BARBOSA DE
ALBUQUERQUE:50288
Dados: 2022.08.01 16:13:45 -03'00'

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Desembargador GILSON BARBOSA
Presidente

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes De Queiroz e Marcelo Fernandes De Queiroz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 51E5-09BD-01A4-4E15.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/51E5-09BD-01A4-4E15> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51E5-09BD-01A4-4E15



Hash do Documento

D17EB33C7554D7EB93DB7D92A28F96FFE44928ABEC8FFCA1AD3E6B1BD5B256FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2022 é(são) :

☒ Marcelo Fernandes De Queiroz (Signatário) - 322.***.***-68 em
02/08/2022 20:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

